DECRETO Nº 16.312/24

Altera o Decreto nº. 16.100, de 15 de março de 2024, que "nomeia os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA - para o biênio 2024/2025."

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando solicitação apresetada pela presidência do Sindicato Rural de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do art. 1º do Decreto nº 16.100/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

X - Sindicato Rural de Divinópolis:

a) efetivo: Clever Greco Magalhães;

b) suplente: Ivan Geraldo Borges;"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 6G7-M88-1XW-7O3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/09/2024 às 10:19:22

Assinantes

✓ Maximilian Menezes Pereira

Assinou em 11/09/2024 às 12:11:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.916.476-**

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/09/2024 às 16:44:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/09/2024 às 17:02:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6G7 M88 1XW 7O3